

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Edital de Convocação N° 17 Concurso Publico N°01/2023	2
.....	
CÂMARA MUNICIPAL	4
Decreto	4
.....	

ABRIL DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 476/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
 Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP
 Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Nº 17/2024 - Concurso Público nº 001/2023)

Sebastião De Oliveira Baptista, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, diante da necessidade de pessoal; RESOLVE;

Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, nos cargos de **MOTORISTA, ESCRITURARIO E ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** para apresentar-se até o dia 10 de maio de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1188, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos pessoais descritos no Item 13 do Edital nº 001/2023, para nomeação e posse no cargo, conforme segue:

MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
7º	MARCIO BORGES
8º	MARRONE LIMEIRA GONÇALVES
9º	ANA CAROLINI DE ALMEIDA CORTELISSI

ESCRITURARIO

Classificação	Nome do Candidato
3º	THAINÁ SANTOS DE JESUS

ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Classificação	Nome do Candidato
4º	GLENDIA CARLA DE SOUZA

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 25 de abril de 2024.

Sebastiao De Oliveira Baptista
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- ✓ 01 foto 3 x 4 (recente);
- ✓ Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- ✓ Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;
- ✓ Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- ✓ Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco;
- ✓ Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- ✓ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- ✓ Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
- ✓ Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- ✓ Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- ✓ Declaração de bens.
- ✓ Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horária de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo (Solicitar modelo ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco);
- ✓ Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- ✓ Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.



Câmara Municipal de São Francisco - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11, de 25 de abril de 2024.

(Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo e sessão ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências).

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do Vice-Prefeito Municipal Luciano Giacometti, cujo velório e sepultamento ocorrerão na data de hoje.

CONSIDERANDO que hoje é dia de realização de sessão ordinária do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, especialmente artigo 28 do Regimento Interno, **RESOLVE** editar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º.- Fica, nesta data de 25 de abril de 2024, suspenso o expediente administrativo interno e externo da Câmara Municipal em homenagem a família, cuja jornada dos servidores será compensada em outros dias, inclusive nos horários de realização das sessões da Câmara Municipal.

Artigo 2º.- A sessão ordinária, excepcionalmente, fica redesignada para o dia **29 de abril de 2024(segunda-feira)** no mesmo horário regimental às 19:00hs, nos termos das normas regimentais da Edilidade.

Artigo 3º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco/SP, 25 de abril de 2024.


GILMAR JONAS MOURA
PRESIDENTE


NILVADO RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Este Decreto Legislativo foi registrado em livro próprio e publicado nos órgãos oficiais e local de costume na data supra, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ELIWAGNER JUNIOR DE SOUZA
1º SECRETÁRIO

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231
CEP: 15710-000 - Fone (17) 3693-1202
Email: camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br
Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP